



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 131, de 23 de julho de 2020.**

*Dispõe sobre a Construção da Oficina Ortopédica no Centro Estadual de Reabilitação (CER) III de Palmas - TO, para atender 06 (seis) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIB Nº. 082, de 15 de julho de 2010, que Dispõe sobre a Habilitação do Centro Estadual de Reabilitação no município de Palmas na Alta Complexidade;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB – Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins;

Considerando o MEMORANDO – 79/2020/SES/SPAS/DAE/GASPD, de SGD: 2020/30559/092015, que Apresenta Informações sobre a Proposta da Oficina Ortopédica Fixa a ser construída vinculada ao CER III em Palmas – TO;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de julho do ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Construção da Oficina Ortopédica Fixa, vinculado à modalidade física do Centro Estadual de Reabilitação (CER) III de Palmas – TO, por meio da Proposta de Projeto Nº. 13849.028000/1200-13, no valor de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), referentes à Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

**§1º** – A Oficina Ortopédica atenderá as Regiões de Saúde: Sudeste, Amor-Perfeito, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Cantão e Cerrado Tocantins Araguaia.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

§2º – Ficam Revogadas as Resoluções – CIB/TO Nº. 136/2019 e Nº. 147/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**SGD: 2020/30559/092015**

**MEMORANDO - 79/2020/SES/SPAS/DAE/GASPD**

Palmas, 23 de julho de 2020.

À  
Comissão Intergestores Bipartite.

**Assunto:** Informação sobre proposta da Oficina Ortopédica fixa a ser construída vinculada ao CER III Palmas.

Após cumprimentá-los cordialmente,

Foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde em 2019 o recurso de R\$ 724.000,00 para cadastrar propostas para construção de Oficina Ortopédica no Estado do Tocantins, cuja mesma foi aprovada por esta comissão, e recebeu parecer favorável junto ao Ministério da Saúde. Entretanto por não ter sido executada em exercício 2019, a proposta foi cancelada.

Em 2020 foi disponibilizado novamente o recurso para cadastramento de uma nova proposta, agora no valor de R\$ 796.000,00.

Vimos, portanto, apresentar novamente a proposta aos senhores:

A Oficina Ortopédica constitui-se em serviço de dispensação, confecção, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) destinados aos usuários do SUS. Os estabelecimentos de saúde habilitados em Reabilitação Física devem contar com o apoio de uma oficina ortopédica fixa, visando ampliar o acesso e a oferta de Tecnologia Assistiva.

Atualmente Estado do Tocantins conta com três estabelecimentos de saúde habilitados na modalidade física sob gestão estadual, localizados nos municípios de Palmas, Araguaína e Porto Nacional. A implantação de uma Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas traria agilidade nas concessões visto que hoje o Atenderá seis regiões de saúde (Sudeste, Amor-perfeito, Ilha do Bananal, Capim Dourado, Cantão e Cerrado Tocantins Araguaia) porque o município de Araguaína construiu uma Oficina





Ortopédica e está buscando Habilitação para atender as outras duas regiões Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia.

O CER III Palmas já possui alguns equipamentos para serem utilizados na oficina ortopédica: Máquina Para Sapataria, Lixadeira Industrial de Calçados, Micro Retífica, Moto Esmeril, Forno Elétrico, Máquina de Costura. Para aquisição de demais será pleiteado recurso da Portaria Nº 835/2012 conforme Art. 2º, inciso V alínea d). Por tratar-se de um novo serviço, será feita uma capacitação para formação de técnico em ortopedia. O quadro da CER III Palmas já possui Fisioterapeuta que será remanejado para a equipe da Oficina Ortopédica quando da inauguração, e os demais cargos de terapeuta ocupacional e o sapateiro serão previstos em contratação, haja vista a escassez desta mão de obra efetiva na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

O Estado do Tocantins não dispõe de nenhuma Oficina Ortopédica em funcionamento e os usuários atendidos nos CERs do Estado que necessitam de adaptação de cadeiras de rodas, por exemplo, são realizados sob contratação de serviço.

A previsão de números de atendimentos (usuários/mês) a serem atendidos no serviço construído: 600 usuários/mês dada demanda reprimida, até a normalização de 200 usuários/mês. Componente oficina ortopédica fixa, vinculado à modalidade física do CER III de Palmas.

**LAÍS CARVALHO QUINTANILHA MITT**  
Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

